

Resolução nº 205/CONSEA, de 30 de março de 2.009

Especialização em Saúde da Família.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo: 23118.002642/2008-97
- Parecer 911/CPG Relatora Cons^a Ana Lúcia Escobar
- Deliberação na 33^a sessão da Câmara de Pós-Graduação;
- Deliberação na 46^a sessão do Conselho Pleno

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização do Curso de Especialização em Saúde da Família;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente